

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.619/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA ROSA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 4.284.007-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 593.100.909-44, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11646/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.892 (três mil oitocentos e noventa e dois) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Junho 120 17
DE Nº 11.146
UMUARAMA, 19 12 120 17
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS